

CALENDÁRIO DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO IPASEMAR ANO 2025.

CONSIDERANDO: A necessidade de dar publicidade aos atos do Conselho Fiscal.

CONSIDERANDO: O que prevê o artigo 124 da Lei Municipal N.º 17.756/2016.

CONSIDERANDO: O que prevê o artigo 18 da Resolução N.º 82, de 20 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO: A deliberação do colegiado em reunião realizada em 31 de janeiro de 2025, conforme Ata N.º 001/2024-CONFISC.

RESOLVE:

Artigo 1º: ESTABELECE o calendário das reuniões ordinárias, conforme abaixo:

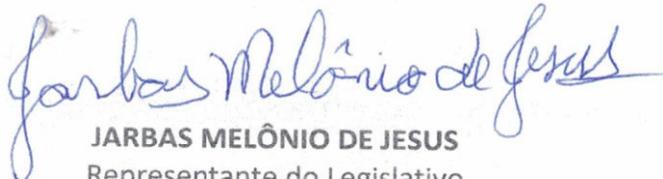
DATA DA REUNIÃO	COMUNICAÇÃO DE AUSÊNCIA (data limite)
30 de maio de 2025	23 de maio de 2025
26 de setembro de 2025	19 de setembro de 2025
30 de janeiro de 2026	23 de janeiro de 2026

Artigo 2º: Este calendário entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marabá-PA, 31 de janeiro de 2025.



DANIEL DE ABREU SOARES
Representante do Executivo
Presidente do Conselho Fiscal



JARBAS MELÔNIO DE JESUS
Representante do Legislativo
Membro Titular do Conselho Fiscal



ENIVALDO CHAVES LIMA
Representante Sindical
Membro Titular do Conselho Fiscal